



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE FEVEREIRO DE 2020, NA 48ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

PROAD 44165/2020

Publicada no DEJT, em
___/___/2020.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 01/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 16-01-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos Juizes do Trabalho Regina Celi Vieira Ferro, Titular, Helder Campos de Castro, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/ORACLE - BI e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 7.471, de 30 de abril de 1986.
- 1.2 Data da instalação:** 02 de maio de 1988.
- 1.3 Jurisdição:** São Paulo - Zonas Central, Norte e Oeste.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11-02-2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
REGINA CELI VIEIRA FERRO	19/12/2002	SIM

Juiz(a) substituto(a)	Desde
HELDER CAMPOS DE CASTRO	11/05/2015

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11-02-2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ADRIANA SHIZUE FUNADA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	02/02/2007
ALESSANDRA DE GODOY ROCHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	23/09/2002
ANTOINE KANNAB JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	02/09/2019
CAMILLA DE OLIVEIRA BORGES	ANALISTA JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	02/12/2019
DIEGO SANTOS VIEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	11/03/2013
KARINA SETSUKO UEDA YOSHIZAKI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	11/02/2019
LIZETE TIEKO ARAKI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	07/01/2020
LUIZ FILIPE BASTOS BENEVIDES	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	23/11/2016
MARCOS MASCHTAKOW BARESANI PAES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	24/11/2016
MARIA ISABEL ARROYO CALDERON NEPOMUCENO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	17/10/2007
RITA CRISTINA GUENKA	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	07/01/2003
ROSANA PANHAN	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	27/01/2003

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Una (rito ordinário)	Manhã	7	7	7	7	-	10 minutos
	Tarde	-	-	-	-	-	
Instrução	Manhã	2	2	1	1	-	20 minutos
	Tarde	2	2	3	3	-	60 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					10/15	1 minuto
	Tarde					10/12	1 minuto
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4	-	10 minutos
	Tarde	-	-	-	-	-	
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11-02-2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	0	0	28-04-20	77	180	27-05-20	106	78

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
29/05/20	111	46	17-04-20	69	87	07-04-20	56	128

Datas mais distantes das audiências futuras								
Conc Exec			Conc Conhec					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	0	0	11-02-20	03				01

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	não	não	sim
	Tarde	sim	sim	não	não	sim
Juiz substituto	Manhã	não	não	sim	sim	sim
	Tarde	não	não	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	24	30
2	SÃO PAULO - 63a Vara	29	28
3	SÃO PAULO - 89a Vara	33	34
4	SÃO PAULO - 37a Vara	40	33
5	SÃO PAULO - 33a Vara	48	38
86	SÃO PAULO - 02a Vara	157	230
87	SÃO PAULO - 21a Vara	148	308
88	SÃO PAULO - 32a Vara	162	263
89	SÃO PAULO - 25a Vara	251	204
90	SÃO PAULO - 17a Vara	313	209
São Paulo - 48a Vara		70	154
Média do Foro		140	168
Média da 2ª Região		83	155
Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.1.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2018	2019	2018	2019
1	SÃO PAULO - 11a Vara	3409	2158	340	582
2	SÃO PAULO - 04a Vara	2977	2131	959	200
3	SÃO PAULO - 66a Vara	3018	2094	162	772
4	SÃO PAULO - 02a Vara	3278	2139	113	362
5	SÃO PAULO - 71a Vara	3558	1980	71	137
86	SÃO PAULO - 83a Vara	1871	1071	88	82
87	SÃO PAULO - 37a Vara	1849	1162	56	44
88	SÃO PAULO - 76a Vara	1656	1293	59	55
89	SÃO PAULO - 89a Vara	1626	1149	145	93
90	SÃO PAULO - 63a Vara	1132	812	61	29
São Paulo - 48a Vara		3311	1750	117	213
Média do Foro		2.437	1.599	205,4	235,6
Média da 2ª Região		2.467	392	193	60

Observação: Dados até 31.1.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 48a Vara	2018	1.545	46	1.591	2.237	1.150	2.409	2.846
São Paulo - 48a Vara	2019	1.561	34	1.595	2.078	615	2.244	2.168
Média do Foro	2018	1.522	22	1.545	2.089	748	2.846	3.530
Média do Foro	2019	1.584	20	1.604	1.819	578	2.383	2.182
Média da 2ª Região	2018	1.413	18	1.430	2.044	756	2.530	3.176
Média da 2ª Região	2019	1.582	19	1.601	1.816	569	2.219	2.139

Observações: Dados até 31.1.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Rem- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Rem- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo - 48a Vara	2018	515	278	2	3	322	285	1561	2476	4037
São Paulo - 48a Vara	2019	961	1452	15	18	423	2059	2020	2587	4607

Média do Foro	2018	522	272	4	4	154	229	1.651	1.317	2.968
Média do Foro	2019	654	1.408	13	15	235	1.436	2.243	1.532	3.775
Média da 2ª Região	2018	560	210	2	2	103	199	1.481	1.106	2.587
Média da 2ª Região	2019	665	1.314	8	10	155	1.257	1.897	1.279	3.176

Observação: Dados até 31.1.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2017	2186	-6,90%
2018	1545	-29,32%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11-02-2020.

Número do processo	Classe processual
1000122-69.2020.5.02.0048	Homologação da Transação Extrajudicial
1001137-10.2019.5.02.0048	Homologação da Transação Extrajudicial
1000636-90.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001484-43.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/ semana	Casos novos / semana/ vara	Rito ordinário	Rito ordinário/ semana	Rito ordinário/ semana/ vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/ semana	Rito sumaríssimo/ semana/ vara
48	43	1353	31,46	31,46	651	15,14	15,14	607	14,11	14,11
Comarca		124103	2886,11	32,06	61347	1426,67	15,85	53787	1250,86	13,89

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	293
	Aguardando encerramento da instrução	175
	Aguardando prolação de sentença	147
	Aguardando cumprimento de acordo	286
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.267
	Subtotal	2.168
Liquidação	Pendentes de liquidação	335
	Liquidados aguardando finalização na fase	94
	No arquivo provisório	35
	Subtotal	464
Execução	Pendentes de execução	2.020
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	57
	No arquivo provisório	2.587
	Subtotal	4.664
Total		7.296
<i>Observação: Dados de 31.1.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes**

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-1-2020
Embargos de Declaração	111
Tutelas provisórias	46
Incidentes na liquidação/ execução	9
Total	166
<i>Observação: Dados de 31.1.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz*(fonte: e-Gestão)*

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0135900-48.2008.5.02.0048	6/12/2019	
0135900-48.2008.5.02.0048	15/1/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000004-64.2018.5.02.0048	9/5/2019	
1000004-64.2018.5.02.0048	9/5/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000004-64.2018.5.02.0048	13/5/2019	
1000008-86.2019.5.02.0074	27/1/2020	
1000008-86.2019.5.02.0074	27/1/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000008-86.2019.5.02.0074	27/1/2020	
1000012-70.2020.5.02.0048	29/1/2020	
1000012-70.2020.5.02.0048	29/1/2020	IVANA MELLER SANTANA
1000016-44.2019.5.02.0048	11/10/2019	
1000016-44.2019.5.02.0048	11/10/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000073-96.2018.5.02.0048	6/6/2019	
1000073-96.2018.5.02.0048	6/6/2019	
1000073-96.2018.5.02.0048	6/6/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000073-96.2018.5.02.0048	7/6/2019	
1000089-16.2019.5.02.0048	19/9/2019	
1000089-16.2019.5.02.0048	20/9/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000098-75.2019.5.02.0048	27/1/2020	
1000098-75.2019.5.02.0048	27/1/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000101-30.2019.5.02.0048	11/12/2019	
1000101-30.2019.5.02.0048	11/12/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000133-06.2017.5.02.0048	11/6/2019	
1000133-06.2017.5.02.0048	13/6/2019	
1000133-06.2017.5.02.0048	13/6/2019	
1000165-74.2018.5.02.0048	29/1/2020	
1000165-74.2018.5.02.0048	29/1/2020	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1000172-32.2019.5.02.0048	25/9/2019	
1000172-32.2019.5.02.0048	25/9/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000208-74.2019.5.02.0048	28/1/2020	

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000208-74.2019.5.02.0048	28/1/2020	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1000246-86.2019.5.02.0048	5/9/2019	
1000246-86.2019.5.02.0048	6/9/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000254-34.2017.5.02.0048	28/8/2019	
1000254-34.2017.5.02.0048	29/8/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000260-53.2016.5.02.0023	27/6/2019	
1000260-53.2016.5.02.0023	27/6/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000355-03.2019.5.02.0048	12/12/2019	
1000355-03.2019.5.02.0048	12/12/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000387-42.2018.5.02.0048	17/5/2019	
1000387-42.2018.5.02.0048	6/9/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000416-58.2019.5.02.0048	14/11/2019	
1000416-58.2019.5.02.0048	18/11/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000422-02.2018.5.02.0048	5/6/2019	
1000422-02.2018.5.02.0048	6/6/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000434-79.2019.5.02.0048	27/1/2020	
1000434-79.2019.5.02.0048	27/1/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000446-30.2018.5.02.0048	10/4/2019	
1000446-30.2018.5.02.0048	10/9/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000456-66.2016.5.02.0720	10/9/2019	
1000456-66.2016.5.02.0720	10/9/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000467-40.2017.5.02.0048	4/6/2019	
1000467-40.2017.5.02.0048	9/9/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000527-42.2019.5.02.0048	20/8/2019	
1000527-42.2019.5.02.0048	20/8/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000537-86.2019.5.02.0048	3/10/2019	
1000537-86.2019.5.02.0048	3/10/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000537-86.2019.5.02.0048	8/10/2019	
1000588-06.2018.5.02.0704	20/9/2019	
1000588-06.2018.5.02.0704	20/9/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000589-82.2019.5.02.0048	27/1/2020	
1000589-82.2019.5.02.0048	28/1/2020	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1000615-80.2019.5.02.0048	6/12/2019	
1000615-80.2019.5.02.0048	6/12/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000663-39.2019.5.02.0048	27/1/2020	
1000663-39.2019.5.02.0048	28/1/2020	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1000667-76.2019.5.02.0048	29/9/2019	
1000667-76.2019.5.02.0048	29/9/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000683-30.2019.5.02.0048	12/9/2019	
1000683-30.2019.5.02.0048	13/9/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000687-67.2019.5.02.0048	25/9/2019	
1000687-67.2019.5.02.0048	25/9/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000687-67.2019.5.02.0048	25/9/2019	
1000695-44.2019.5.02.0048	3/10/2019	
1000695-44.2019.5.02.0048	3/10/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000696-29.2019.5.02.0048	6/9/2019	
1000696-29.2019.5.02.0048	6/9/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000716-20.2019.5.02.0048	8/10/2019	
1000716-20.2019.5.02.0048	8/10/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000725-79.2019.5.02.0048	14/11/2019	
1000725-79.2019.5.02.0048	14/11/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000725-79.2019.5.02.0048	18/11/2019	
1000732-71.2019.5.02.0048	3/9/2019	
1000732-71.2019.5.02.0048	14/1/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000733-78.2019.5.02.0073	8/10/2019	
1000733-78.2019.5.02.0073	8/10/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000762-43.2018.5.02.0048	17/9/2019	
1000762-43.2018.5.02.0048	18/9/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000775-08.2019.5.02.0048	28/1/2020	
1000775-08.2019.5.02.0048	29/1/2020	IVANA MELLER SANTANA
1000779-45.2019.5.02.0048	20/1/2020	
1000779-45.2019.5.02.0048	20/1/2020	IVANA MELLER SANTANA
1000780-64.2018.5.02.0048	10/6/2019	
1000780-64.2018.5.02.0048	10/6/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000792-44.2019.5.02.0048	10/9/2019	
1000792-44.2019.5.02.0048	10/9/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000792-44.2019.5.02.0048	10/9/2019	
1000801-06.2019.5.02.0048	16/10/2019	

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000801-06.2019.5.02.0048	16/10/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000819-27.2019.5.02.0048	5/11/2019	
1000819-27.2019.5.02.0048	5/11/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000836-34.2017.5.02.0048	8/8/2019	
1000836-34.2017.5.02.0048	11/9/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000895-51.2019.5.02.0048	15/10/2019	
1000895-51.2019.5.02.0048	15/10/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000896-36.2019.5.02.0048	17/1/2020	
1000896-36.2019.5.02.0048	17/1/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000967-09.2017.5.02.0048	8/10/2019	
1000967-09.2017.5.02.0048	9/10/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000994-89.2017.5.02.0048	10/6/2019	
1000994-89.2017.5.02.0048	10/9/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001005-21.2017.5.02.0048	27/1/2020	
1001005-21.2017.5.02.0048	27/1/2020	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1001038-11.2017.5.02.0048	24/9/2019	
1001038-11.2017.5.02.0048	24/9/2019	
1001038-11.2017.5.02.0048	24/9/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001043-96.2018.5.02.0048	10/11/2019	
1001043-96.2018.5.02.0048	11/11/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001043-96.2018.5.02.0048	12/11/2019	
1001068-12.2018.5.02.0048	29/11/2019	
1001068-12.2018.5.02.0048	29/11/2019	
1001068-12.2018.5.02.0048	2/12/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001103-35.2019.5.02.0048	27/1/2020	
1001103-35.2019.5.02.0048	27/1/2020	IVANA MELLER SANTANA
1001118-38.2018.5.02.0048	13/5/2019	
1001118-38.2018.5.02.0048	3/9/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001125-30.2018.5.02.0048	21/1/2020	
1001125-30.2018.5.02.0048	21/1/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001137-10.2019.5.02.0048	28/1/2020	
1001137-10.2019.5.02.0048	29/1/2020	ROSELENE APARECIDA TAVEIRA
1001158-20.2018.5.02.0048	23/9/2019	
1001158-20.2018.5.02.0048	23/9/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

1001175-56.2018.5.02.0048	27/1/2020	
1001175-56.2018.5.02.0048	27/1/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001245-73.2018.5.02.0048	26/8/2019	
1001245-73.2018.5.02.0048	9/9/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001253-50.2018.5.02.0048	31/5/2019	
1001253-50.2018.5.02.0048	15/10/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001275-45.2017.5.02.0048	21/10/2019	
1001275-45.2017.5.02.0048	22/10/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001279-48.2018.5.02.0048	27/8/2019	
1001279-48.2018.5.02.0048	27/8/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001344-43.2018.5.02.0048	21/1/2020	
1001344-43.2018.5.02.0048	21/1/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001344-43.2018.5.02.0048	22/1/2020	
1001367-18.2018.5.02.0006	4/9/2019	
1001367-18.2018.5.02.0006	4/9/2019	
1001367-18.2018.5.02.0006	4/9/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001367-18.2018.5.02.0006	6/9/2019	
1001368-71.2018.5.02.0048	16/10/2019	
1001368-71.2018.5.02.0048	16/10/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001369-90.2017.5.02.0048	3/9/2019	
1001369-90.2017.5.02.0048	3/9/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001381-70.2018.5.02.0048	18/9/2019	
1001381-70.2018.5.02.0048	18/9/2019	
1001381-70.2018.5.02.0048	18/9/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001414-94.2017.5.02.0048	3/5/2019	
1001414-94.2017.5.02.0048	7/5/2019	
1001414-94.2017.5.02.0048	10/9/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001448-35.2018.5.02.0048	3/9/2019	
1001448-35.2018.5.02.0048	3/9/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001488-17.2018.5.02.0048	9/12/2019	
1001488-17.2018.5.02.0048	9/12/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001494-87.2019.5.02.0048	23/1/2020	
1001494-87.2019.5.02.0048	23/1/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001494-87.2019.5.02.0048	29/1/2020	

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

1001519-37.2018.5.02.0048	5/10/2019	
1001519-37.2018.5.02.0048	6/10/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001605-08.2018.5.02.0048	28/8/2019	
1001605-08.2018.5.02.0048	28/8/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001611-49.2017.5.02.0048	14/10/2019	
1001611-49.2017.5.02.0048	14/10/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001638-32.2017.5.02.0048	7/10/2019	
1001638-32.2017.5.02.0048	7/10/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001652-79.2018.5.02.0048	10/9/2019	
1001652-79.2018.5.02.0048	11/9/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001652-79.2018.5.02.0048	11/9/2019	
1001660-56.2018.5.02.0048	28/1/2020	
1001660-56.2018.5.02.0048	28/1/2020	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1001687-73.2017.5.02.0048	13/8/2019	
1001687-73.2017.5.02.0048	16/9/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001730-10.2017.5.02.0048	17/10/2019	
1001730-10.2017.5.02.0048	17/10/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001732-14.2016.5.02.0048	14/5/2019	
1001732-14.2016.5.02.0048	14/5/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001855-75.2017.5.02.0048	23/1/2020	
1001855-75.2017.5.02.0048	23/1/2020	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1001855-75.2017.5.02.0048	24/1/2020	
1001945-68.2016.5.02.0711	9/8/2019	
1001945-68.2016.5.02.0711	12/8/2019	
1001945-68.2016.5.02.0711	16/9/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001984-80.2017.5.02.0048	7/6/2019	
1001984-80.2017.5.02.0048	10/6/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1002104-60.2016.5.02.0048	1/10/2019	
1002104-60.2016.5.02.0048	1/10/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1002176-13.2017.5.02.0048	6/6/2019	
1002176-13.2017.5.02.0048	6/6/2019	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1002176-13.2017.5.02.0048	10/6/2019	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: e-Gestão)*

Item	2019
Cartas Precatórias recebidas	202
Cartas Precatórias devolvidas	154
Cartas de ordem recebidas	1
<i>Observação: Dados até 31.1.2020.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11-02-2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: ORACLE - BI)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 11-02-2020, constavam 325 (trezentos e vinte e cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
0002303-41.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05-02-2019
0338300-37.1997.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01-04-2019
0006900-05.2002.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-09-2019
0226000-49.2008.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-08-2018
0163100-98.2006.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-09-2019
0175400-63.2004.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-09-2019
0182200-68.2008.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-09-2019
0001832-93.2010.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-11-2018
0001769-63.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16-10-2019
0199700-75.1993.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-02-2019
0019800-54.2001.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-06-2018
0115400-68.2002.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-03-2019
0006100-40.2003.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-11-2019
0010900-14.2003.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-07-2019
0002000-03.2007.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-09-2019
0028000-40.2007.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-02-2019
0042800-39.2008.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-09-2019
0000471-41.2010.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-10-2019
0002821-31.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20-06-2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
0120900-96.1994.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-04-2019
0088400-35.1998.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-03-2019
0136500-16.2001.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07-02-2019
0121000-70.2002.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-10-2019
0139700-84.2008.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-02-2019
0001066-06.2011.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04-09-2019
0133600-21.2005.5.02.0048	Inquérito para Apuração de Falta Grave	06-11-2019
0001706-38.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14-03-2019
0046600-61.1997.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-09-2019
0000419-06.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22-02-2019
1001296-55.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-07-2019
0045900-85.1997.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-11-2019
0000451-11.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-10-2018
0000564-28.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-10-2019
0011900-39.2009.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-08-2019
1000829-76.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09-11-2018
0064000-68.2009.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-02-2019
0000768-43.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-09-2019
0107700-41.2002.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-10-2019
0108000-32.2004.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-10-2019
0002804-24.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01-10-2019
0126100-35.2004.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-09-2019
0001513-23.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-08-2019
0187700-52.2007.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-10-2019
0001813-82.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05-09-2019
1001142-37.2016.5.02.0048	Ação de Cumprimento	01-07-2019
1001146-74.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-09-2019
0108400-75.2006.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-09-2019
1000890-34.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-05-2019
0200900-68.2003.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-09-2019
0230300-88.2007.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-03-2019
0002380-50.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-10-2019
0002303-07.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19-08-2019
0012800-76.1996.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-12-2018
1001056-66.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-10-2019
0212600-90.1993.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-06-2019
0093500-63.2001.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-11-2019
0224300-77.2004.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-09-2019
0211600-30.2008.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-09-2019
0001551-40.2010.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-07-2019
0001607-73.2010.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-11-2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
0001657-65.2011.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-02-2019
0002065-22.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-02-2019
0002863-46.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02-10-2019
0002914-57.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-04-2019
0000319-17.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06-09-2019
0282300-12.2000.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-03-2019
0002945-77.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-10-2019
1001375-34.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-09-2019
1000937-08.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-09-2019
1001212-54.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-10-2019
0283000-80.2003.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14-06-2019
0003154-46.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29-10-2019
1001237-67.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-09-2019
0115700-79.1992.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-02-2019
0048600-39.1994.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-08-2019
0071900-59.1996.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14-10-2019
0064400-05.1997.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-01-2019
0126200-97.1998.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-09-2019
0272300-84.1999.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-08-2019
0284900-40.1999.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-09-2019
0115200-32.2000.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-05-2019
0021900-45.2002.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-09-2019
0044900-74.2002.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19-08-2019
0085600-92.2002.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-08-2019
0101000-78.2004.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28-08-2019
0088300-36.2005.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-11-2019
0016000-42.2006.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-09-2019
0069200-61.2006.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-10-2019
0068000-82.2007.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-09-2019
0034500-88.2008.5.02.0048	Ação de Cumprimento	28-08-2019
0000711-93.2011.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-09-2019
0000279-40.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-10-2019
0001097-89.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-11-2019
1001235-31.2016.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-02-2019
1001430-82.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20-10-2017
0158100-06.1995.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-10-2019
0142900-12.2002.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-09-2019
0123500-36.2007.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27-09-2019
0162900-57.2007.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-09-2019
0002059-83.2010.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26-07-2019
1001444-66.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06-09-2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
1001454-13.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11-09-2019
1001447-21.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-08-2019
0000567-51.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-09-2019
0115200-66.1999.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-05-2019
0169000-67.2003.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-06-2019
0000810-92.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-06-2018
1000194-95.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04-11-2019
0090100-27.1990.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01-07-2019
0262900-90.1992.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-11-2018
0306800-16.1998.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-10-2019
0276200-41.2000.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-09-2019
0280500-41.2003.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-11-2019
0249400-34.2004.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28-03-2019
0209300-66.2006.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11-09-2019
0001180-08.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20-05-2019
1000343-91.2016.5.02.0048	Monitória	05-02-2019
1000604-56.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-08-2019
1000059-20.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-08-2019
1000272-89.2016.5.02.0048	Monitória	16-09-2019
0040000-77.2004.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18-06-2019
0003093-25.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04-02-2019
0003204-09.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04-11-2019
0000063-45.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-10-2019
1000007-87.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06-02-2019
0201800-17.2004.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-11-2019
1000650-45.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-10-2019
0208500-53.1997.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-09-2019
0201900-79.1998.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-10-2019
0228600-24.2000.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14-03-2019
0229200-06.2004.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-09-2019
0211800-37.2008.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-11-2019
0001989-27.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-05-2019
1000003-72.2016.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-02-2019
0256000-81.1998.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-02-2019
0233200-88.2000.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-07-2019
0270700-52.2004.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27-08-2019
0270100-89.2008.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-04-2019
0002672-69.2011.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20-08-2019
0002641-15.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-09-2019
0002578-19.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05-04-2018
1000467-74.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-10-2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
1000085-81.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-04-2019
0000017-22.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-10-2019
1000136-92.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-07-2019
0045100-47.2003.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-11-2019
0000268-79.2010.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-09-2019
0127600-44.2001.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
0096100-52.2004.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-10-2019
0092000-15.2008.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-09-2019
0001331-03.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-06-2019
1001473-82.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11-07-2019
1000848-48.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28-05-2019
1000849-33.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-11-2019
0163900-97.2004.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-05-2019
0001475-40.2015.5.02.0048	Monitória	03-07-2019
0002551-07.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-05-2018
0059600-94.1998.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-04-2019
0053200-49.2007.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-03-2019
0000295-91.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28-06-2019
0000016-71.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-08-2019
0001274-82.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-02-2019
0002177-59.2010.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
0000539-54.2011.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04-09-2019
0002039-53.2014.5.02.0048	Monitória	12-06-2019
0002779-11.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-10-2019
0002014-06.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01-08-2019
0002201-14.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-02-2019
0001486-69.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-02-2019
1000925-57.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-09-2019
0260200-05.1996.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-10-2019
0002538-37.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-07-2019
1001549-09.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-11-2019
1000734-12.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07-02-2019
0002764-42.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-10-2018
1000741-04.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05-02-2019
0003118-04.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-09-2018
0051000-94.1992.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-09-2019
0106400-15.2000.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17-09-2019
0045900-70.2006.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-09-2019
0001019-61.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20-09-2019
0001157-91.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-10-2019
0204000-75.1996.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-02-2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
0211500-61.1997.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-08-2019
0257000-53.1997.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-09-2019
0003116-68.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-02-2019
1001330-93.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-09-2019
1001335-18.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-06-2019
1001032-04.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-10-2019
0130300-85.2004.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-11-2018
0000751-36.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-10-2019
0001165-34.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-09-2018
0000196-53.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-10-2018
1001086-67.2017.5.02.0048	Execução de Título Extrajudicial	07-12-2018
1000520-21.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22-08-2019
1001737-36.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-07-2019
0156000-63.2004.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-07-2019
1001761-64.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-09-2019
1000274-25.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-10-2019
0002225-76.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01-10-2019
1002226-73.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-10-2019
0001670-59.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-10-2019
0001586-92.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-05-2018
0001847-91.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-09-2019
0003031-48.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-07-2019
0002426-68.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-09-2019
0002392-30.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30-09-2019
0172300-62.1988.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-08-2019
0231000-74.2001.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29-08-2019
0007000-86.2004.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-10-2019
0056800-15.2006.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-04-2019
0267400-43.2008.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-09-2019
0000838-94.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-01-2019
0000134-47.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-02-2019
1000357-41.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-10-2019
0001700-36.2010.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-08-2019
1000102-83.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-09-2019
1000351-34.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-11-2019
1002009-30.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14-10-2019
0001147-81.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20-07-2017
0002082-58.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20-08-2019
1000426-73.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-09-2019
0000074-11.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-11-2019
0001761-91.2010.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28-08-2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
0001928-35.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28-06-2019
0148200-28.1997.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-02-2019
0001095-90.2010.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-08-2019
0000345-54.2011.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-10-2019
0000377-20.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-05-2019
0001872-02.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-02-2019
1000248-27.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-07-2019
1001733-96.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-10-2019
0000094-94.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-09-2019
1000726-98.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-05-2019
0148400-11.1992.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14-08-2018
0140200-53.2008.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-10-2018
0083500-62.2005.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17-09-2019
0001293-88.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-10-2019
0000695-03.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-10-2019
0176600-03.2007.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-03-2019
0003142-66.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-05-2019
1001335-81.2018.5.02.0048	Execução Provisória em Autos Suplementares	12-07-2019
0223900-29.2005.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-10-2019
0071900-39.2008.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-08-2019
0141500-21.2006.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-03-2019
0155800-66.1998.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-02-2019
0002366-32.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-09-2019
0001665-03.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-10-2019
0255500-29.2009.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-03-2019
1000070-10.2019.5.02.0048	Execução P. em Autos Suplementares	09-10-2019
1000814-39.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07-10-2019
0214700-95.2005.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-07-2019
0002148-33.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-09-2019
1000048-49.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-11-2019
1001676-10.2018.5.02.0048	Execução P. em Autos Suplementares	25-09-2019
0238700-09.1998.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-11-2019
1001423-22.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-08-2019
1000912-24.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-05-2019
1000661-06.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-10-2019
0000489-28.2011.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-11-2019
0256700-72.1989.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-10-2019
0118500-80.1992.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-05-2019
0178300-63.1997.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-07-2019
0000422-24.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-09-2019
0000446-52.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-09-2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
0002158-77.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-02-2019
0002204-66.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-10-2019
1000965-05.2018.5.02.0048	Execução P. em Autos Suplementares	05-11-2019
0231000-06.2003.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-10-2019
0263400-39.2004.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-07-2019
1001226-67.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-10-2019
0188700-83.1990.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27-09-2019
0072400-33.1993.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-10-2019
0003173-52.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-08-2019
0296300-17.2000.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18-09-2019
0002794-48.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-12-2018
1000498-26.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06-11-2019
1000342-38.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22-10-2019
0002639-74.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-07-2019
0002252-93.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-08-2019
0000248-15.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-10-2019
0000542-67.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-11-2018
0002866-35.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-09-2019
0001761-18.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17-10-2019
0000899-47.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-02-2019
0245500-04.2008.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-08-2019
0000479-42.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-09-2019
0000401-48.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16-09-2019
0000247-30.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13-08-2019
1000414-25.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29-10-2019
0161700-69.1994.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-10-2019
0211400-77.1995.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-09-2019
0187100-41.2001.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-02-2019
0000146-95.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-09-2019
0000105-60.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-10-2019
0000572-39.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-08-2019
0000997-66.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-06-2019
0203400-05.2006.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27-09-2018
0001421-45.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-08-2019
1001784-73.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06-08-2019
0001089-15.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-10-2019
0000688-11.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-02-2019
0001309-08.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-10-2019
0258300-50.1997.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-04-2019
0001366-02.2010.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21-10-2019
1000200-97.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-10-2019

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
0001810-59.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-05-2019
1001036-70.2019.5.02.0048	Execução P. em Autos Suplementares	27-09-2019
0166300-89.2001.5.02.0048	Execução de Título Extrajudicial	13-08-2019
1000721-42.2019.5.02.0048	Execução de Título Extrajudicial	02-10-2019
1000389-75.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20-09-2019
1000761-24.2019.5.02.0048	Execução de Título Extrajudicial	13-08-2019
1000435-64.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26-09-2019
0000356-44.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-10-2019
0065000-45.2005.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-09-2019
0291500-43.2000.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-09-2019
0000485-49.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28-08-2019
1000809-80.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30-10-2019
0000359-96.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-09-2019
1000925-86.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30-10-2019
0000665-02.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-08-2019
0118100-51.2001.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-10-2019
1000327-35.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08-10-2019
0054800-96.1993.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-09-2019
0001473-41.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-06-2019

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 48ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	55	59	58
	exceto Rito Sumaríssimo	213	152	148
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	76	76	75
	exceto Rito Sumaríssimo	321	275	282
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	92	83	82
	exceto Rito Sumaríssimo	365	285	292

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 48a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	81	132	155
exceto Rito Sumaríssimo	158	139	155

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 48a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	942	1.588	1.438
Ente Público	951	1.531	1.555

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 48a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	315	764	654
exceto Rito Sumaríssimo	814	1.479	1.345

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 48a Vara	2018	2237	1116	49,89%
São Paulo - 48a Vara	2019	2078	858	41,29%
Média do Foro	2018	2.089	910	43,58%
Média do Foro	2019	1.819	775	42,62%
Média da 2ª Região	2018	2.044	894	43,75%
Média da 2ª Região	2019	1.816	792	43,63%

Observação: Dados até 31.1.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 48a Vara	2018	1838	1545	2237	33,88%
São Paulo - 48a Vara	2019	1150	1561	2078	23,35%
Média do Foro	2018	1.272	1.522	2.089	25,25%
Média do Foro	2019	748	1.584	1.819	21,99%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.413	2.044	24,22%
Média da 2ª Região	2019	756	1.582	1.816	22,34%

Observação: Dados até 31.1.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 48a Vara	2018	1209	515	278	83,87%
São Paulo - 48a Vara	2019	1561	961	1452	42,43%
Média do Foro	2018	1.567	522	272	86,98%
Média do Foro	2019	1.651	654	1.408	38,90%
Média da 2ª Região	2018	1.359	560	210	89,08%
Média da 2ª Região	2019	1.481	665	1.314	38,79%

Observação: Dados até 31.1.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	43,06	54,43	971	529	154	72
HELDER CAMPOS DE CASTRO	71,78	113,94	1197	559	215	84
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			20	8	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			29	16	0	0
REGINA CELI VIEIRA FERRO		49,7	11	0	0	0
ROSE MARY COPAZZI MARTINS		8	9	4	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/01/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		4	1	0	0
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	82,32	925	362	15	1
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		5	3	0	0
HELDER CAMPOS DE CASTRO	109,54	828	313	116	61
IVANA MELLER SANTANA	10,68	275	139	16	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		14	14	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		25	24	0	0
RACHEL WERNER		2	2	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26-01-20.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
1001539-28.2018.5.02.0048	48ª VT/SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	11/8/2019	107	SIM	SIM
1001687-83.2016.5.02.0056	48ª VT/SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	16/8/2019	100	SIM	SIM
1001300-70.2017.5.02.0044	48ª VT/SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	16/8/2019	100	SIM	SIM
1000736-16.2016.5.02.0048	48ª VT/SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	19/8/2019	97	SIM	SIM
1000025-45.2015.5.02.0048	48ª VT/SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	6/9/2019	78	SIM	NÃO
1000875-94.2018.5.02.0048	48ª VT/SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	8/9/2019	78	SIM	NÃO
1001029-15.2018.5.02.0048	48ª VT/SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	8/9/2019	78	SIM	NÃO
1001641-50.2018.5.02.0048	48ª VT/SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	8/9/2019	78	SIM	NÃO
1001012-42.2019.5.02.0048	48ª VT/SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	9/9/2019	77	SIM	NÃO
1002171-25.2016.5.02.0048	48ª VT/SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	13/9/2019	71	SIM	NÃO
1000800-55.2018.5.02.0048	48ª VT/SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	16/9/2019	70	SIM	NÃO
1000373-24.2019.5.02.0048	48ª VT/SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	16/9/2019	70	SIM	NÃO
1000877-64.2018.5.02.0048	48ª VT/SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	23/9/2019	63	SIM	NÃO
1000261-55.2019.5.02.0048	48ª VT/SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	23/9/2019	63	SIM	NÃO
1000442-56.2019.5.02.0048	48ª VT/SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	23/9/2019	63	SIM	NÃO
1000475-46.2019.5.02.0048	48ª VT/SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	23/9/2019	63	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	1306	0	324	5	0	2	1637

HELDER CAMPOS DE CASTRO	1330	0	338	21	3	1	1693
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	16	37	1	54
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	22	73	0	95
ROSE MARY COPAZZI MARTINS	11	0	2	0	0	0	13

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Un a	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	4	6	0	10
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	64 2	0	215	0	0	0	843
HELDER CAMPOS DE CASTRO	41 6	0	209	4	1	0	630
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	8	44	3	48
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	0	0	0	0	10	0	10
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	5	94	2	99

Observação: Dados até 31.1.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/19 até 31/12/19

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2015 a Set/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 16a Vara	2001 a 2500	0,0973	0,3369	0,574	0,1364	0,0815	0,2452	1°
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2001 a 2500	0,0679	0,1142	0,5977	0,2761	0,3338	0,2779	2°
São Paulo - 68a Vara	2001 a 2500	0,1792	0,279	0,6089	0,1327	0,2104	0,282	3°
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1014	0,2935	0,5076	0,2067	0,3343	0,2887	4°
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1016	0,1376	0,6161	0,2299	0,372	0,2914	5°
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2001 a 2500	0,7348	0,8205	0,2384	0,8709	0,6587	0,6646	213°
São Paulo - 32a Vara	2001 a 2500	0,6116	0,6906	0,3777	0,9638	0,7699	0,6827	214°
Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,7984	0,8113	0,475	0,7796	0,5628	0,6854	215°
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8045	0,6784	0,4794	0,8049	0,7555	0,7046	216°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9839	0,6236	0,4052	0,8357	0,6766	0,705	217°
São Paulo - 48a Vara	2001 a 2500	0,5459	0,5366	0,5044	0,6157	0,5181	0,5441	172°

A 48ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/19 até 31/12/19, apresentou o IGEST de 0,5441, que indica que a Unidade está na 172ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11-02-2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.927	
Aguardando apreciação pela instância superior	699	08-08-2016 1:32
Aguardando audiência	362	07-05-2019 0:24

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando cumprimento de acordo	260	08-06-2018 19:33
Aguardando final do sobrestamento	45	19-07-2018 18:50
Aguardando prazo recursal	148	04-09-2019 20:55
Aguardando término dos prazos	107	20-02-2019 9:17
Análise do Conhecimento	12	30-01-2020 16:48
Apreciar dependência	2	04-02-2020 18:38
Cartas devolvidas	3	24-01-2020 13:01
Cumprimento de Providências	2	08-01-2020 16:54
Intimações automáticas com pendências - AR	1	06-02-2020 19:49
Intimações automáticas com pendências - Con	4	06-02-2020 18:55
Minutar Decisão	1	03-02-2020 17:46
Minutar Despacho	5	24-01-2020 17:50
Minutar dependência	1	05-02-2020 14:51
Minutar sentença	179	26-10-2018 19:03
Minutar sentença ED	77	09-05-2019 18:11
Prazos vencidos	1	05-02-2020 4:30
Publicar DJe - Con	3	06-02-2020 20:27
Recebimento de instância superior	7	05-02-2020 12:56
Remeter ao 2o Grau	4	28-01-2020 22:42
Triagem Inicial	4	05-02-2020 17:34
Liquidacao	395	
Aguardando apreciação pela instância superior	13	22-06-2017 21:09
Aguardando cumprimento de acordo	21	27-11-2018 0:13
Aguardando esclarecimentos periciais	2	10-09-2018 21:22
Aguardando final do sobrestamento	8	16-07-2019 20:34
Aguardando laudo pericial	1	05-03-2018 15:16
Aguardando prazo recursal	5	24-01-2020 16:50
Aguardando término dos prazos	285	16-03-2019 8:28
Analisar expediente da secretaria	1	06-02-2020 16:49
Análise de Liquidação	28	20-02-2019 14:13
Cumprimento de Providências	23	12-11-2019 18:21
Intimações automáticas com pendências - Liq	1	06-02-2020 19:39
Minutar Despacho - Liq	2	28-01-2020 18:32
Minutar sentença - Liq	3	05-05-2019 17:38
Minutar sentença ED	1	01-10-2019 17:46
Recebimento de instância superior	1	06-02-2020 11:50
Execucao	1.683	
Aguardando apreciação pela instância superior	146	01-06-2017 18:25
Aguardando cumprimento de acordo	46	10-08-2018 20:07
Aguardando final do sobrestamento	61	13-06-2017 18:39
Aguardando prazo recursal	41	20-08-2019 22:37
Aguardando término dos prazos	945	07-02-2019 18:20

Tarefa	Quantidade	Desde
Analisar expediente da secretaria	1	06-02-2020 17:28
Análise de Execução	343	02-10-2018 20:37
Cartas devolvidas	9	16-01-2020 17:58
Cumprimento de Providências	2	28-01-2020 23:35
Encaminhar Carta	2	05-02-2020 14:56
Intimações automáticas com pendências - Exec	6	06-02-2020 16:03
Minutar Decisão - Exec	13	20-01-2020 20:13
Minutar Despacho - Exec	21	30-01-2020 16:36
Minutar sentença - Exec	10	23-05-2019 14:10
Minutar sentença ED	1	06-12-2019 18:32
Prazos vencidos	22	04-02-2020 3:55
Preparar ato de comunicação	1	06-02-2020 18:33
Publicar DJe - Exec	1	06-02-2020 21:57
Recebimento de instância superior	1	05-02-2020 20:29
Remeter ao 2o Grau	11	29-01-2020 4:09
Arquivado	8.643	
Arquivo definitivo	5.314	17-06-2014 13:23
Arquivo provisório	2.632	28-09-2014 19:41
Cartas devolvidas	696	08-03-2016 15:29
Desarquivar	1	19-12-2019 16:01
TOTAL GERAL	12.648	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13-02-2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 49 petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2019

(fonte: e-Gestão)

São Paulo - 48a Vara	Referência: 31/12/19
Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2019	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	134,94%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.	106,62%

Meta 3: Estimular a conciliação - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.	104,72%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	69,2%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
<i>*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.</i>	
Fonte e-Gestão. Consulta em:13/02/20	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11-02-2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	00001945720195020000	Irregularidade na fruição de férias do Juiz Substituto em Auxílio Fixo	Arquivado
Pedido de Providências	00001478320195020000	Morosidade processual	Arquivado

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10016091120195020048	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 17-02-20, consoante mandado de citação inicial de Id. 4e08df0. Último andamento: 17-12-19. Notificação de ambas as partes a respeito de decisão sobre o pedido de tutela provisória, conforme Id. 62498c0.	Não há.
10008747520195020048	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 11-02-20, consoante despacho de Id. 7e77cb6.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: 28-01-20. Notificação de ambas as partes a respeito da designação de audiência, conforme Id. 7e77cb6.	
10005291220195020048	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 02-03-20, consoante ata de audiência de 12-11-19. Último andamento: 20-11-19. Apresentação de quesitos pelo Sr. Perito, conforme Id. 33cba27.	Não há.
10008028820195020048	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 07-02-20, consoante ata de audiência de 09-12-19. Ressalte-se que houve registro da conclusão dos autos para julgamento, logo após o encerramento da instrução. Último andamento: 09-12-19. Ata de audiência de mesma data, conforme ID. a453cca.	Não há.
10005672420195020048	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 02-04-20, consoante ata de audiência de 23-01-20. Ressalte-se que houve registro da conclusão dos autos para julgamento, logo após o encerramento da instrução. Último andamento: 28-01-20. Alegações finais apresentadas pela reclamada, conforme ID. 509d392.	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10002482720175020048	Sentença de liquidação proferida em 26-05-18, com	Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora ofereceu bem, que não foi aceito pelo credor. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais, não foram encontrados bens para quitação da dívida.</p> <p>Último andamento: 30-09-19. Solicitação de informações sobre penhora no rosto dos autos, conforme ID. d927ef6.</p>	
10003897520195020048	<p>Sentença de liquidação proferida em 02-09-19, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal.</p> <p>Último andamento: 31-07-19. Intimação das partes a respeito da sentença de liquidação acima, conforme ID. f9d9452.</p>	Providenciar o andamento do processo.
10009258620195020048	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: 09-12-19. Juntada de resposta da consulta ao convênio Bacenjud, conforme ID. 95af3dc.</p>	Providenciar o registro da executada no BNDT.
10008098020195020048	<p>Sentença de liquidação proferida em 17-10-19, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: 07-01-20. Juntada da resposta da consulta ao convênio Bacenjud, conforme ID. 22a51b4.</p>	Providenciar o registro da executada no BNDT.
10000618720155020048	Sentença de liquidação proferida em 16-09-19, com o devido registro no sistema informatizado.	Providenciar o registro da executada no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: 29-01-20. Juntada da resposta da consulta ao convênio Bacenjud, conforme ID. a3106be.</p>	
10002944520195020048	<p>Sentença de liquidação proferida em 08-05-19, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: 03-02-20. Juntada da resposta da consulta ao convênio Bacenjud, conforme ID. d6310e8.</p>	Realizar o registro da executada no BNDT.
10013270720185020048	<p>Em ata de audiência de 29-01-19, ocorreu a homologação de acordo, ficando as custas processuais a cargo da reclamada. Não pagas, foi iniciada a execução. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: 21-01-20. Juntada da resposta da consulta ao convênio Bacenjud, conforme ID. d737362.</p>	Providenciar o registro da executada no BNDT.
10009737920185020048	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: 06-02-20. Juntada de resposta da consulta ao convênio Bacenjud, conforme Id. c827da7.</p>	Providenciar o registro da executada no BNDT.
10007101320195020048	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT.</p>	Providenciar o registro da executada no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: 20-01-20. Juntada de resposta da consulta ao convênio Bacenjud, conforme Id. 8d9ac83.	
10008322620195020048	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Último andamento: 21-01-20. Juntada de resposta da consulta ao convênio Bacenjud, conforme Id. 49219c5.	Providenciar o registro da executada no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10013083520175020048	O despacho exarado em 10-12-19, conforme ID. 00ddcce, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: 22-01-20. Apresentação de contrarrazões ao recurso ordinário, conforme ID. 27a2e85.	Não há.
10012203120165020048	O despacho exarado em 29-01-19, ID. 05fbb79, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Os autos já foram	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>remetidos ao segundo grau de jurisdição.</p> <p>Último andamento: 10-02-20. Apresentação de contraminuta ao agravo de petição, conforme ID. a4a52b3.</p>	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10015802920175020048	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Utilizados os demais convênios, não houve sucesso nessas diligências. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, com a intimação de ambas as partes. Todavia, não houve a lavratura de certidão pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: 25-03-19. Intimação da executada a respeito da remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. 05c16e9.</p>	<p>Emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Dessa certidão, deverá ser notificado o exequente.</p>
01037002220075020048	<p>Trata-se de autos convertidos do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 19-08-15. Nesse contexto, nota-se que apenas algumas</p>	<p>Desarquivar os autos; utilizar</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>peças processuais foram digitalizadas, de modo que não foi possível verificar a aplicação de convênios disponibilizados pelo E.TRT02. Dentre as folhas do processo físico digitalizadas, há a comprovação de registro da executada no BNDT, conforme Id. 0c20720. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação de ambas as partes e sem a existência de certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: 14-10-15. Edital de intimação para ciência da conversão da tramitação do processo do meio físico para o eletrônico, conforme Id. e2857cb.</p>	<p>os convênios disponibilizados pelo E.TRT02. Na hipótese de esgotamento dessas ferramentas coercitivas, deverá ser emitida a certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recur-sal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Dessa certidão, deverá ser notificado o exequente. Com relação a novo arquivamento provisório, deverá a unidade judiciária notificar ambas as partes, à luz do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
00029451420125020048	<p>Trata-se de autos convertidos do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 18-08-15. Nesse contexto, nota-se que apenas algumas peças processuais foram digitalizadas, de modo que não foi possível verificar a aplicação de convênios disponibilizados pelo E.TRT02. Dentre as folhas do processo físico digitalizadas, destaque-se o aviso de crédito de Id. cce2ae6 e também a comprovação de registro da executada no BNDT, conforme Id. a98177a. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação de ambas as partes e sem a existência de certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: 07-10-15. Edital de intimação para ciência da conversão da tramitação do processo do meio físico para o</p>	<p>Desarquivar os autos; utilizar os convênios disponibilizados pelo E.TRT02. Na hipótese de esgotamento dessas ferramentas coerci-tivas, deverá ser emitida a certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Correge-doria-Geral da Justiça do Trabalho. Dessa certidão, deverá ser notificado o exequente. Nesse contexto, apreciar o aviso de crédito de Id. cce2ae6. Com relação a novo arquivamento provisório, deverá a unidade judiciária notificar ambas as partes, à luz do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	eletrônico, conforme Id. cd36597.	
01905009720005020048	<p>Trata-se de autos convertidos do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 01-09-15. Nesse contexto, nota-se que apenas algumas peças processuais foram digitalizadas, de modo que não foi possível verificar a aplicação de convênios disponibilizados pelo E.TRT02. Dentre as folhas do processo físico digitalizadas, há a comprovação de registro da executada no BNDT, conforme Id. 0cddd71. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação de ambas as partes e sem a existência de certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p><u>Último andamento:</u> 22-10-15. Edital de intimação para ciência da conversão da tramitação do processo do meio físico para o eletrônico, conforme Id. 4a90ad5.</p>	<p>Desarquivar os autos; utilizar os convênios disponibilizados pelo E.TRT02. Na hipótese de esgotamento dessas ferramentas coercitivas, deverá ser emitida a certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Dessa certidão, deverá ser notificado o exequente. Com relação a novo arquivamento provisório, deverá a unidade judiciária notificar ambas as partes, à luz do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
01406008219995020048	<p>Trata-se de autos convertidos do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 12-08-15. Ocorreu a conversão de poucas peças processuais, razão pela qual uma análise plena do processo está prejudicada. É possível verificar que houve a inclusão da executada no polo passivo da demanda. Desse cerne, depreende-se que houve a desconsideração da personalidade jurídica. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação de ambas as partes e sem a existência de certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da</p>	<p>Desarquivar os autos; utilizar os convênios disponibilizados pelo E.TRT02. Na hipótese de esgotamento dessas ferramentas coercitivas, deverá ser emitida a certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Dessa certidão, deverá ser notificado o exequente. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, observar a norma prevista no artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0185600-95.2005.5.02.0048	18/05/2016	08/06/2016
0172500-88.1996.5.02.0048	20/05/2016	08/06/2016
0072400-33.1993.5.02.0048	21/07/2004	21/07/2004
0045900-36.2007.5.02.0048	20/03/2014	08/04/2014
0011700-37.2006.5.02.0048	07/04/2014	13/05/2014
0306800-26.1992.5.02.0048	24/09/2014	06/11/2014
0148400-11.1992.5.02.0048	25/11/2014	27/01/2015
0140200-53.2008.5.02.0048	29/05/2015	11/06/2015
0081100-36.2009.5.02.0048	01/08/2016	24/02/2016
0239300-44.2009.5.02.0048	25/05/2016	16/06/2016
0125500-72.2008.5.02.0048	25/05/2016	16/06/2016
0000047-62.2011.5.02.0048	10/06/2016	27/06/2016
0227500-53.2008.5.02.0048	22/11/2016	15/02/2017
0002502-34.2010.5.02.0048	24/04/2017	17/05/2017
0232900-48.2008.5.02.0048	31/05/2017	19/06/2017
0141500-21.2006.5.02.0048	15/09/2017	19/10/2017
0039300-33.2006.5.02.0048	17/01/2018	21/02/2018
0039300-33.2006.5.02.0048	17/01/2018	21/02/2018
0039300-33.2006.5.02.0048	17/01/2018	21/02/2018
0039300-33.2006.5.02.0048	17/01/2018	21/02/2018
0039300-33.2006.5.02.0048	17/01/2018	21/02/2018
0039300-33.2006.5.02.0048	17/01/2018	21/02/2018
0039300-33.2006.5.02.0048	17/01/2018	21/02/2018
0039300-33.2006.5.02.0048	17/01/2018	21/02/2018
0039300-33.2006.5.02.0048	17/01/2018	21/02/2018
0003118-04.2013.5.02.0048	16/08/2018	29/08/2018
0171400-44.2009.5.02.0048	15/07/2019	30/07/2019
0001759-82.2014.5.02.0048	18/10/2019	13/11/2019
0234800-66.2008.5.02.0048	24/09/2014	06/11/2014
0015500-39.2007.5.02.0048	09/12/2015	19/02/2016
0078100-96.2007.5.02.0048	18/06/2014	24/06/2014
0071500-30.2005.5.02.0048	21/10/2014	26/11/2014
0255500-29.2009.5.02.0048	05/11/2015	10/12/2015
0000356-49.2012.5.02.0048	18/05/2016	08/06/2016
0001016-09.2013.5.02.0048	22/11/2016	15/02/2017
0016300-96.2009.5.02.0048	22/11/2016	15/02/2017
0000810-92.2013.5.02.0048	30/05/2018	21/06/2018
0001165-34.2015.5.02.0048	09/08/2018	29/08/2018
1001331-78.2017.5.02.0048	14/08/2019	02/09/2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0205400-07.2008.5.02.0048	06/11/2019	29/11/2019
0132900-06.2009.5.02.0048	15/04/2014	21/05/2014
0051900-23.2005.5.02.0048	18/11/2014	27/01/2015
0009100-09.2007.5.02.0048	25/08/2015	14/09/2015
0009100-09.2007.5.02.0048	25/08/2015	14/09/2015
0106000-20.2008.5.02.0048	15/06/2016	28/06/2016
0187100-41.2001.5.02.0048	22/10/2018	09/11/2018
0187100-41.2001.5.02.0048	22/10/2018	09/11/2018
0187100-41.2001.5.02.0048	22/10/2018	09/11/2018
0187100-41.2001.5.02.0048	22/10/2018	09/11/2018
0187100-41.2001.5.02.0048	22/10/2018	09/11/2018
0001473-41.2013.5.02.0048	14/01/2019	05/02/2019
0001289-17.2015.5.02.0048	30/09/2019	24/10/2019
0001331-66.2015.5.02.0048	02/10/2019	24/10/2019
0211800-04.1989.5.02.0048	14/06/2006	14/06/2006
0156000-54.1990.5.02.0048	09/04/2014	13/05/2014
0156000-54.1990.5.02.0048	09/04/2014	13/05/2014
0109200-69.2007.5.02.0048	21/10/2014	26/11/2014
0214700-95.2005.5.02.0048	10/06/2016	22/06/2016
0258400-19.2008.5.02.0048	23/04/2018	11/05/2018
1000992-56.2016.5.02.0048	18/10/2019	26/11/2019
0000072-07.2013.5.02.0048	06/02/2019	20/02/2019
0001984-10.2011.5.02.0048	20/02/2019	12/03/2019
0001535-52.2011.5.02.0048	14/08/2019	02/09/2019
0001530-64.2010.5.02.0048	13/11/2019	12/12/2019
0075900-82.2008.5.02.0048	16/05/2014	30/05/2014
0000766-39.2014.5.02.0048	08/06/2018	22/06/2018
1000639-79.2017.5.02.0048	15/07/2019	30/07/2019
0139000-74.2009.5.02.0048	09/06/2014	24/06/2014
0001220-58.2010.5.02.0048	10/06/2016	27/06/2016
0001267-32.2010.5.02.0048	11/06/2014	17/06/2014
0001266-47.2010.5.02.0048	18/05/2016	08/06/2016
0001265-62.2010.5.02.0048	15/06/2016	28/06/2016
0002600-48.2012.5.02.0048	16/09/2016	21/11/2016
0042200-81.2009.5.02.0048	02/12/2019	06/02/2020
0263400-39.2004.5.02.0048	05/08/2015	03/09/2015
0194700-60.1994.5.02.0048	23/08/2019	03/09/2019
0194700-60.1994.5.02.0048	23/08/2019	03/09/2019
0194700-60.1994.5.02.0048	23/08/2019	03/09/2019
0194700-60.1994.5.02.0048	23/08/2019	03/09/2019

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA*(fonte: Gabinete da Corregedoria)***17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **17/02/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **não foi constatada MOROSIDADE** nos serviços de secretaria com aprazamento superior a **90 dias**:

a) Fase de Conhecimento:

Não foram constatados casos de morosidade nos serviços de secretaria atinentes à fase de conhecimento.

b) Fase de Liquidação:

Não foram constatados casos de morosidade nos serviços de secretaria atinentes à fase de liquidação.

c) Fase de Execução:

Não foram constatados casos de morosidade nos serviços de secretaria atinentes à fase de execução.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial	-	-
Una/Rito Ordinário	115 dias	077 dias (28/04/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da	177 dias	106 dias

CNC)		(27/05/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	106 dias	056 dias (07/04/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **11/02/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, realizada em **07/05/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Análise dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **04 (quatro) processos** na condição "sine die", considerada a posição de **11/02/2020**. Nesse diapasão, em consulta realizada no dia **17/02/2020**, a assessoria constatou que as seguintes reclamações trabalhistas ainda remanescem pendentes de regularização: **a) 1000636-90.2018.5.02.0048; b) 1001484-43.2019.5.02.0048**. Salienta-se, ainda, que, no primeiro caso, trata-se de processo sobrestado até o cumprimento de carta precatória inquiritória, ao passo que, no segundo caso, trata-se de demandada distribuída à Unidade Judiciária por dependência, nos termos do art. 286, II, do CPC/2015.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados,

exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da

produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanado pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo

impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo ORACLE - BI) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes

Corrêa.

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 44165/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima (20.1 a 20.09), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco com os demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos Juízes Regina Celi Vieira Ferro, Titular, Helder Campos de Castro, Auxiliar e com a Sra. Diretora de Secretaria da 48ª Vara do Trabalho de São Paulo, Rita Cristina Guenka, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2018, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro**

Pereira Pedro, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Caio Cesar Soares Godinho - Subchefe de Gabinete e Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria).

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional